



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ALTO BELA VISTA
PORTARIA Nº 136, de 03 de novembro de 2016.

CONCEDER FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

CATIA TESSMANN REICHERT, Prefeita Municipal de Alto Bela Vista, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente na forma do art. 76 da Lei Complementar n.º 011, de 10 de janeiro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder (30) dias de férias ao Servidor Público Municipal, **ANDRE FISCHER**, matrícula 735, ocupante do cargo de provimento efetivo de **OPERADOR DE Balsa**, lotado na Gerência de Transportes.

Art. 2º Período aquisitivo de 18/05/2015 a 17/05/2016, período de gozo de 03 de novembro a 2 de dezembro de 2016.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta portaria serão consignadas em Dotação Orçamentária Geral do Município.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Alto Bela Vista/SC, 03 de novembro de 2016.

CATIA TESSMANN REICHERT
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em data supra.

FATIMA LORETE CLEIN DA SILVA
Responsável pelas publicações